

Aprova as contas do Executivo Municipal de Santo Expedito Do Sul referentes ao exercício de 2002.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, de conformidade com o estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o plenário aprovou a manutenção do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Do Sul e enviados a este Legislativo Municipal através do Of. Gab. DG nº 2868, sobre as contas do exercício de 2002 e eu DECRETO:

Art. 1° - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul, relativas ao Exercício de 2002, de conformidade com o Parecer nº 11.764, exarado pela Douta Corte de Contas.

Art. 2° - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Expedito do Sul, aos 26 de abril de 2006.

Vice-Presidente da Câmara

no exercício da Presidência da Câmara